SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2022

A Comissão Eleitoral, designada pela Determinação de Serviço ESE/UFF Nº 15/2022, de 09 de junho de 2022, da Direção da Faculdade de Educação, convoca os professores, técnico-administrativos e estudantes vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, para o quadriênio Outubro de 2022 / setembro de 2026, nos termos da resolução CUV 104/1997 (RGCE), e resoluções 068/2009 e 005/2020, estabelecendo o seguinte:

1. CALENDÁRIO:

1.1 **Inscrição de chapas**: das 00h00min do dia 18/07/2022 até às 23h59min do dia 20/07/2022, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWhvjVS4wV5EBbQtMGVveQUubu1x1M3f5PtsD8WUkUFluT0w/viewform

1.2 **Divulgação das inscrições**: 21 de julho de 2022.

1.3 **Dos recursos das inscrições**: 21, 22 e até às 23h59min do dia 25 de julho de 2022.Os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Colegiado de Unidade, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqUpbdy-xAecabkRm_dR2P68UQMWscF4cxdbolpz0lq2rucA/viewform, que será encaminhado ao órgão colegiado pela Comissão Eleitoral Local.

1.4 **Resultados dos recursos das inscrições**: 26 de julho de 2022.

1.5. **Homologação das chapas**: 28 de julho de 2022.

1.6 **Apresentação das propostas das chapas inscritas e campanha eleitoral:** 22/08/2022 a 30/08/2022.

1.7 **Realização da consulta eleitoral**: das 8h00 de 31 de agosto às 17h00 de 02 setembro de 2022.

1.7.1 Em conformidade com a decisão Nº 002/2021/CUV, a votação dar-se-á pelo Sistema de Votação Online Helios, que permite a realização de eleições através da Internet e com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable - E2E). O sistema online de votação pode ser acessado através do link: https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login. O tutorial "Como votar utilizando o sistema de votação eletrônica", está disponível em: https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618

1.9 **Apuração**: às 18h do dia 02 de setembro de 2022, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos representantes das chapas concorrentes, em evento público online, acessível por meio do link: https://meet.google.com/ten-ckbi-art

1.10 **Resultado da apuração**: às 20h do dia 02 de setembro de 2022.

1.11 **Recursos da apuração**: 05 a 08 de setembro de 2022. Os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Colegiado de Unidade, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVZEGgWRiBvvujtzSP0EMrLfyilcXgnfEqUGBfuQDbZ0lk4w/viewform, que será encaminhado ao órgão colegiado pela Comissão Eleitoral Local.

1.12 **Da divulgação dos recursos**: 12 de setembro de 2022.

1.13 **Proclamação dos resultados**: 13 de setembro de 2022.

2. VOTANTES

2.1 Os professores do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos da Faculdade de Educação, que oferecem créditos para o curso, com peso proporcional à representação no colegiado de curso, vinculados diretamente à Unidade (RGCE, Art. 17 e 19, V).

2.2 Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados na coordenação do curso. (RGCE, Art.21, V).

2.3 Para Coordenação do Curso de Pedagogia votam os alunos vinculados ao curso de Pedagogia, regularmente inscritos em disciplinas do curso (RGCE, Art.23,V).

3. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 Somente poderão concorrer a esta consulta os professores do quadro permanente da UFF, lotados em departamentos de disciplinas básicas que ofereçam créditos obrigatórios para o curso de Pedagogia (RGCE Art. 24 e 28).

3.2 As inscrições serão feitas por meio do formulário eletrônico criado pela Comissão Eleitoral, em que constem os nomes completos e números de matrícula SIAPE dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo, em anexo, mini curriculum vitae de cada um e resumo da plataforma eleitoral. Link para o formulário eletrônico de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWhvjVS4wV5EBbQtMGVveQUubu1x1M3f5PtsD8WUkUFluT0w/viewform

4. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

4.1 As etapas do processo eleitoral passíveis de publicização serão divulgadas no quadro de avisos do site da FEUFF, disponível em http://feuff.sites.uff.br, na aba da coordenação de pedagogia.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local. A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado por meio do e-mail institucional do presidente: maiconbarbosa@id.uff.br.

Faculdade de Educação, 11 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral

Maicon Barbosa Silva (presidente)

Viviane Merlim Moraes (vice-presidente)

Helen Pereira Ferreira (secretária)

Rafaela Garcia Estrela (representante discente titular)

Jorge Luiz Silva Amaral (representante discente suplente)

Dagmar de Mello Silva (representante docente suplente)

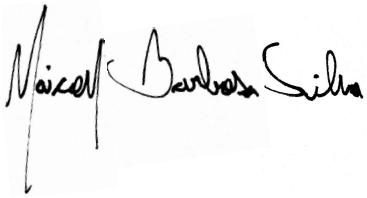

Maicon Barbosa Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Local